



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Cordeiros**

quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023

Ano XI - Edição nº 00156 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Cordeiros publica**



Praça Deputado Luis Lago Cabral | 52 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.cmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4E60D865DC229626D397DE1A21BBA65B

## Câmara Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 04/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A REDAÇÃO E LEITURA DA ATA, E LEITURA DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR (A) DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Câmara Municipal de Cordeiros

Decreto



## Câmara Municipal de Cordeiros

Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52-Cordeiros

CEP: 46.280-00 - Estado da Bahia

Fone: (77) 3447-2329 CNPJ:01.951.654/0001-63

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORDEIROS - ESTADO DA BAHIA, Fabiano Gomes de Sousa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do disposto no artigo 36 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 41 do Regimento Interno desta Câmara,

**CONSIDERANDO**, que a Câmara de Vereadores de Cordeiros, é composta de 03 (três) Comissões Permanentes, vale dizer: **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS; COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; e COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, e sendo necessária a composição das mesmas para o regular andamento dos trabalhos de Edilidade,

**DECRETA:**

**Art.1º** - As Comissões permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Cordeiros serão compostas da forma descrita abaixo:

**I - Comissão de Finanças, Orçamento e Contas:**

- a) PRESIDENTE - **LEORDINO JOSÉ RIBEIRO**
- b) RELATOR - **JOÃO RIBEIRO DA SILVA**
- c) SECRETÁRIO - **ODAILDO ALTINO RIBEIRO**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS

# Câmara Municipal de Cordeiros



## Câmara Municipal de Cordeiros

Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52-Cordeiros  
CEP: 46.280-00 - Estado da Bahia  
Fone: (77) 3447-2329 CNPJ:01.951.654/0001-63

### II – Comissão de Justiça e Redação:

- a) PRESIDENTE - **RENÉRIO PEREIRA BARBOSA NETO**
- b) RELATOR - **PEDRO JOSÉ DA SILVA**
- c) SECRETÁRIO – **JOÃO MARTINS COSTA**

### III – Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços

#### Públicos:

- a) PRESIDENTE - **JOÃO RIBEIRO DA SILVA**
- b) RELATOR - **ADEMAR JOSÉ SOARES**
- c) SECRETÁRIO – **IZAEL MARQUES DE OLIVEIRA**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.**

---

**FABIANO GOMES DE SOUSA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS

# Câmara Municipal de Cordeiros

Decreto



## Câmara Municipal de Cordeiros

Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52-Cordeiros

CEP: 46.280-00 - Estado da Bahia

Fone: (77) 3447-2329

CNPJ:01.951.654/0001-63

**DECRETO Nº 04/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A REDAÇÃO E LEITURA DA ATA, E LEITURA DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORDEIROS**

**- ESTADO DA BAHIA, Fabiano Gomes de Sousa, no uso das atribuições legais,**

**CONSIDERANDO**, que a Ata de cada Sessão desta Câmara de Vereadores de Cordeiros sempre foi redigida pela secretária desta Casa, que não há óbice para a referida prática, bem como, nenhuma proibição legal para que a leitura da Ata e dos trabalhos de cada sessão seja feita por pessoa diversa da que ocupa o cargo de Segundo Secretário,

**DECRETA:**

**Art.1º** - A redação e leitura da Ata de cada sessão, bem como, a leitura de todos os documentos desta Casa de Leis, serão realizadas pela secretária desta casa, a Sra. Pracidina Maria de Jesus.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS  
– ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.**

---

**FABIANO GOMES DE SOUSA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS

# Câmara Municipal de Cordeiros

Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
Fone: (77) 3447-2329  
CNPJ: 01.951.654/0001-63

## DECRETO Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“Dispõe sobre Nomeação de Assessor  
(a) de Gabinete da Câmara Municipal  
e da outras providências.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, **FABIANO GOMES DE SOUSA**, no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste município, e, em conformidade com a Resolução da Câmara Municipal nº 001/2022

### RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a Sra. **Ana Crescencia Paraguai da Silva**, CPF nº **052.281.195-74** ao cargo de provimento em comissão de Assessor (a) do Gabinete da Câmara Municipal de Cordeiros.

Art. 2º: A funcionária ora nomeada entra imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Cordeiros, em 01 de Fevereiro de 2023.

**Fabiano Gomes de Sousa**  
**Presidente da Câmara municipal**